



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região
Maceió - Alagoas

REF. CONVÊNIO TRT19/SJA N. 04/2019 (PROAD N. 4.339/2019)

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL PARA A
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE
PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES
RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE
EMPRÉSTIMOS.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.0360.305/0001-04, adiante denominada **CAIXA**, aqui representada pela Gerente Geral de Rede - PAB TRT, **DORINILDA BEZERRA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, bancária, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Convênio, em conformidade com o ATO TRT 19ª GP N. 132/2008, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis n. 8.666/93, 8.112/90 e 8.078/90, além da legislação em vigor aplicável à espécie, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas e do que consta do PROAD N. 4.339/2019, que os convenientes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia **5.9.2023**, não podendo ser novamente prorrogado nos moldes do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região
Maceió - Alagoas

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 18 de agosto de 2023.


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região

DORINILDA BEZERRA SILVA ROCHA:04364491454
Assinado de forma digital por
DORINILDA BEZERRA SILVA
ROCHA:04364491454
Dados: 2023.08.22 10:29:56 -03'00'

DORINILDA BEZERRA SILVA ROCHA
Representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

